



Câmara Municipal de Barueri

FIS off
504/88

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 266 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da execução e colocação de uma placa com a seguinte inscrição: "JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BARUERI", no início da Rua Rio Grande do Sul, na Vila Boa Vista, para indicar a localização daquele órgão.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de setembro de 1988.


JOSÉ OLIVAL NEVES DOS SANTOS

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifice a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelo MM.Juiz-Substituto, Dr. Pedro Gonçalves Garcia, o qual formulou esta reivindicação, argumentando que muitas pessoas que têm audiência naquele órgão da Justiça do Trabalho, perdem o horário em razão de não saberem a exata localização.

A SECRETARIA:

Providências conforme
pede a Propositura
Em 20/1 setembro/1988


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º 640	
Livro n.º	01 fls. 111
Entrada em 20/09/88	